



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

Pregão Eletrônico nº 047/2019
Processo nº 9099/2019

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A COZINHA PILOTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SMAA E UNIDADE III DO RESTAURANTE POPULAR NO BAIRRO ANTENOR GARCIA - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA LICITANTES ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E 155/16.

Com base no disposto no art. 27 caput e § 1º do Decreto Federal 5450/2005 cc Decreto Municipal 151/2004, de acordo com a delegação de competência estabelecida, homologo parcialmente a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro referente ao lote 01 adjudicado à empresa **KERP SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **26.727.779/0001-35**; referente aos lotes 02 e 08 adjudicados à empresa **MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.405.020/0001-78**; referente ao lote 07 adjudicado à empresa **LOJA DA ESCOLA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **06.052.615/0001-48**; referente ao lote 09 adjudicado à empresa **CPX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **08.486.214/0001-21**; referente ao lote 10 adjudicado à empresa **AT&WP COMERCIAL LTDA EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **10.653.680/0001-04**; referente aos lotes 11 e 13 adjudicados à empresa **WR SOARES**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **25.037.036/0001-70**; referente ao lote 12 adjudicado à empresa **COPA – COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **10.682.760/0001-80**; referente ao lote 14 adjudicado à empresa **ROCHA SILVA BRANDAO COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **13.588.297/0001-08**.

Os demais lotes continuam em fase habilitação, podendo vir a ser homologados em momento oportuno.

Nesta oportunidade, designo a servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao *site* do Banco do Brasil.

São Carlos, 06 de setembro de 2019.

AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal